



LEI ORDINÁRIA Nº 1664

de 30 de setembro de 2014

“Dispõe sobre revogação da Lei Ordinária nº 1.556/2014, de 08 de julho de 2014, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.664/2014, DE 30/09/2014

Dispõe sobre revogação da Lei Ordinária nº 1.556/2014, de 08 de julho de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.

fica revogada a partir de 1º de setembro de 2014, a Lei Ordinária nº 1556/2014, de 08 de julho de 2014, que instituiu no âmbito da Administração Pública Municipal, Auxílio Alimentação para os Servidores Municipais.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2014, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Setembro de 2014.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/09/2014

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1664/2014 - 30 de setembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em